



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 236/2021**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

"Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de rampas de acesso em todas as praças do Município de Guaçuí".

### **JUSTIFICATIVA**

21 de setembro é o Dia Nacional de Luta da pessoa com deficiência.

É dia de reconhecer, reafirmar e refletir sobre as políticas e ferramentas para a inclusão das pessoas com deficiência.

Políticas de inclusão são aquelas que garantem que tenhamos um mundo mais acessível para todos os seres humanos. Para isso, já sabemos ser preciso aprimorar cada vez mais as formas de comunicação, as empresas e o mercado de trabalho, a mobilidade urbana, arquitetura e, acima de tudo, promover a conscientização da sociedade por meio da informação.

Atualmente, temos um conjunto de leis que estabelecem os direitos das pessoas com deficiência, bem como os deveres de organizações públicas e privadas a fim de ampliar os recursos de acessibilidade, possibilitando que essas pessoas sejam reconhecidas como cidadãos.

Essa indicação visa o cumprimento da Lei Federal nº 10.098, de 20/12/2000 – Direito à acessibilidade.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 27 de setembro de 2021.

**Vitor José de Moraes Saraiva**  
**(Vitor Moraes)**  
**-Autor-**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaçuí.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.